



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 481 , DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 578, de 19/07/2006, alterada pela Portaria nº 394, de 16/04/2007, que determinou a instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade administrativa do servidor WALTER PEREIRA LIMA, bem como as considerações do Exmº Senhor Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, constantes do Ofício nº 81/07-DF, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 394, de 16 de abril de 2007, no que se refere à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que passa a ter a seguinte composição:

- 1) MM. Juiz Federal **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, Juiz Titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe: PRESIDENTE;
- 2) **EVA DE FÁTIMA MACEDO LOTUFO**, Analista Judiciário, da Seção Judiciária de Sergipe: MEMBRO;
- 3) **MARIA AMÉLIA SANTANA ARAÚJO**, Técnico Judiciário, da Seção Judiciária de Sergipe: MEMBRO;
- 4) **KELLY JANE RODRIGUES PRADO**, Técnico Judiciário, da Seção Judiciária de Sergipe: SECRETÁRIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE